



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0026, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0102/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que designa o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	PRESIDENTE	112****
AYRTON RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	320****
EVELIN ALBERT	DOCENTE	TITULAR	
MARCELO DE ANDRADE DUARTE	DOCENTE	TITULAR	135****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	219****
RAFAELA CÁSSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	313****
ANDRÉ LUIS MATTOS SILVA	DOCENTE	SUPLENTE	294****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	PRESIDENTE	219****
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	TITULAR	112****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA	DOCENTE	TITULAR	231****
CECÍLIA MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	SUPLENTE	132****

Art. 4º FICA o referido núcleo composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	PRESIDENTE	219****
DANUZA AMÉRICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
EVA CRISTINA FRANCISCO	DOCENTE	TITULAR	112****
FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	DOCENTE	TITULAR	180****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA	DOCENTE	TITULAR	231****
CECÍLIA MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	SUPLENTE	132****

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 17/03/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 17/03/2023 09:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515494

Código de Autenticação: 11dcd223c1

